



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2022

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA DE CHAPECÓ, destinado ao provimento do cargo de Guarda Municipal do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Chapecó, que se regerá pelas normas do presente Edital e pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
10122	Alex Trindade Gonçalves	S14	Indeferido	Manter Decisões
5346	Fabiani Teresinha Stieven	S17	Indeferido	Manter Decisões
6514	Joelma da Silva Fortes	S17	Indeferido	Manter Decisões
7039	Lucas Bortoli Araujo	S14	Indeferido	Manter Decisões
1523	Micheli Lauschner Machry	S17	Indeferido	Manter Decisões
6507	Suellyn da Silva Lesse	S17	Indeferido	Manter Decisões

Por ofício, em razão de reavaliação de documentos, fica retificado o **Resultado do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**, publicado em 04/07/2022, nos seguintes termos:

Inscrição	Nome	Situação
2065	Danielly de Jesus Falcão Cavalcanti Lins	Indeferido

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no *site* do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <https://2022chapeco.fepese.org.br/>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 12 de Julho de 2022.